UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, **PESQUISA** Ε EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS QUATORZE HORAS E VINTE MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO ADMINISTRAÇÃO CENTRAL. SEDE DA REITORIA, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO "ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO", SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR. **PROFESSOR** SERGIO DE PAULA FRAGA, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, **PROFESSOR PIGNATON** SILVA. Ε RONEY DA DOS CONSELHEIROS AGNALDO SILVA MARTINS, ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS BITTENCOURT, ANTÔNIO LUIZ ROSA, CARLOS VALLIM, FERNANDA ROBERTO MONTEIRO BARRETO CAMARGO, MIRIAM CARMO RODRIGUES BARBOSA, JEFFERSON BRUNO MOREIRA SANTANA, ANDRÉ DA SILVA MELLO, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, MARCOS VOGEL. NAZARETH MARIA BIS PIROLA, MARILÉA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO. PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, ROBSON COSTA DE SOUSA, RODOLFO DA SILVA VILLAÇA, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, RENATO RODRIGUES VALDEMAR LACERDA JUNIOR. AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA, AS CONSELHEIRAS ROSELY MARIA DA SILVA PIRES E ILANE COUTINHO DUARTE LIMA. AUSENTES OS CONSELHEIROS MARSHAL COSTA LEME, MILTON RANGEL, EDUARDA CANDIDO **MATIAS** MACHADO, LOYANE ANORATO DA SILVA LÔ, LUCAS BARCELOS SANTOS, RAYANE ALEIXO DA SILVA YASMIN OST KLIPPEL SPIEGEL. UMA REPRESENTAÇÃO CORPO DO DISCENTE PERMANECE VAGA.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão. **01. APRECIAÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da Sessão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Ordinária do dia 24 de abril de 2023. 02. COMUNICAÇÕES: Com a palavra, a Professora Leila Massaroni e a Servidora Técnico-Administrativa Lorena Freitas fizeram a apresentação do Relatório de Autoavaliação Institucional - Ano-Base 2022, elaborado pela Comissão Própria de Avaliação - CPA/Seavin, em cumprimento à Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, à Resolução nº 46/2016-CUn e à Resolução nº 27/2021-CUn. O Senhor Presidente, com a palavra, teceu comentários sobre o relatório apresentado, que contempla os pontos fortes e fracos da Instituição, de modo a conduzir a melhorias, recomendando aos gestores a utilização dos dados do relatório como instrumento no exercício de suas funções. O Senhor Vice-Reitor, com a palavra, parabenizou a Seavin pela elaboração do relatório, destacando que todas as ações devem estar vinculadas ao Plano de Desenvolvimento Institucional. O Senhor Presidente, com a palavra, e com relação ao Processo Digital nº 019110/2023-61, referente à indicação de dois representantes discentes e dois servidores TAE para compor a Câmara Central de Extensão, comunicou que a Servidora TAE Ilane Coutinho Duarte Lima se candidatou e consultou a plenária sobre interessados em compor a referida Câmara. O Senhor Presidente também sobre possíveis representantes em compor a comissão que está observando a elaboração da proposta de Resolução sobre a política de reserva de vagas para a Pós-Graduação na Ufes, em substituição à Professora Jacyara Silva de Paiva, tendo se candidatado a Professora Patrícia Gomes Rufino Andrade, sendo sua candidatura aprovada. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, convidou todos para um evento no dia 23 de maio, no Cine Metrópolis, organizado pela Pró-Reitoria de Graduação e pela Unidade de Proteção à Saúde, junto com a Administração Central, com uma palestra que tratará do tema Saúde Mental e Desempenho Acadêmico, a ser proferida pelo Professor Adriano Peixoto, da UFBA. O Conselheiro Leonardo de Resende Dutra, com a palavra, informou que no dia 21 de maio não foram ministradas aulas em alguns cursos no CCJE por falta de água, em decorrência de rompimento de uma tubulação. O Senhor Presidente, com a palavra, confirmou a avaria e informou que o fornecimento já foi restabelecido, com o reparo na tubulação, por sinal, muito antiga, de ferro fundido, trabalhando a Universidade atualmente em um projeto de substituição dessas tubulações por outras mais modernas e resistentes. 03. EXPEDIENTE: INCLUSÃO: A Presidente da Comissão de Ensino de Extensão solicitou а inclusão do PROCESSO DIGITAL Graduação 23068.006160/2022-05 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - Alteração da Resolução nº 52/2015 - Cepe, que regulamenta os trâmites e os procedimentos de apreciação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. EXCLUSÃO: o Senhor Presidente, com a palavra, propôs que o ponto 04.05 seja discutido e votado em uma próxima sessão, propondo um encaminhamento com medidas a serem tomadas até o retorno do processo a este pleno. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. 04. ORDEM DO DIA: 04.01. DOC. AVULSO Nº 23068.081382/2022-07 - GABINETE DA REITORIA - GR - Proposta de Resolução que visa regulamentar a sistemática de oferta de vagas nas modalidades de reserva em



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

concursos públicos para os cargos efetivos da carreira do Magistério Federal e em processos seletivos para contratação temporária de professores substitutos e visitantes. O Senhor Presidente, com a palavra, propôs o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retorno; a suspensão dos concursos até a aprovação das normas; a manutenção dos concursos para professor substituto; e a formação de um grupo de trabalho específico para reparação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a DECISÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.02. PROC. DIGITAL Nº 23068.019402/2023-01 - DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE **ACADÊMICO – DRCA/PROGRAD** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o quantitativo de vagas geradas no ano letivo de 2022 para o Processo Seletivo de Preenchimento das Vagas Surgidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo do ano de 2023 (PSVS - 2023). A Conselheira Fernanda Monteiro Barreto Camargo, com a palavra, fez a leitura do parecer da relatora, Conselheira Fernanda Moura Vargas Dias, e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.03. DOC. AVULSO Nº 3068.087049/2022-01 – CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – Proposta de alteração na Resolução nº 6/2022 - Cepe. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, fez a leitura do parecer do seu pedido de vista, favorável à concessão de prazo para protocolo de 10 (dez) dias do final do afastamento. O relator, Conselheiro Temístocles de Sousa Luz, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à proposta de Resolução, acatando o parecer da Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo. Foi aprovada a inclusão de um novo parágrafo prevendo o agendamento da prova no prazo de 10 (dez) dias a contar do final do atestado. Em face do parecer do pedido de vista acatado pela Cege, a proposta foi aprovada por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.04. DOC. AVULSO № 23068.021559/2023-99 - DIRETORIA DE APOIO ACADÊMICO - DAA/PROGRAD -Solicitação de aprovação de relatório Institucional Consolidado do ano de 2022 dos Grupos PET (Programa de Educação Tutorial) da Ufes. A relatora, Conselheira Fernanda Monteiro Barreto Camargo, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida solicitação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a RESOLUÇÃO TRINTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.05. PROC. Νo DIGITAL 23068.008098/2023-69 **NELSON** CAMATTA **MOREIRA** Recurso/Concurso Público. O relator, Conselheiro André da Silva Mello, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favorável à revisão da nota de currículo (Ponto1 do recurso), de modo a incluir as produções acadêmico-científicas relativas à área e à subárea do concurso. Em discussão, o Conselheiro Leonardo de Resende Dutra pediu vista do processo. 04.06. PROC. DIGITAL

